



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Estadual do Meio Ambiente

Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais

ATA DA 360ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPRAM

1

2 No dia vinte e cinco de novembro de dois mil e onze, realizou-se a tricentésima sexagésima
3 reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente no auditório da Secretaria da Indústria,
4 Comércio e Mineração - Sicm, a partir das nove horas e trinta minutos. Esteve presentes, o
5 presidente deste Colegiado: Adolpho Ribeiro, Milene Maia secretária Executiva representantes da
6 Secretaria do Meio Ambiente – Sema, e demais membros integrantes, os conselheiros: Aurinézio
7 Calheira – Cofic, Nívea Marighella – Seinfra, Ana Meira – Sedur, Kátia Lima – Seagri, Emídio
8 Souza Barreto Neto – Papamel, Eunápio Ladeia – Copercon-Ba, José Saraiva – Germen,
9 Josemário Martins – STRI, Leila Oliveira – Abre/Bahia Norte Florestal Ltda, Luiz Galvão –
10 Sindbrita, Litercilio Nonato – Colônia dos Pescadores Z-49, Romeu Temporal – Seplan, Rubens
11 Sampaio – Gambá, Sueli Abad – Ascae, Sergio Bastos – Sinpec e demais convidados. Constaram
12 em pauta: apresentação sobre a Agenda Fenagro; apreciação das atas da 2ª. Extraordinária, 358ª
13 e 359ª ordinária; GAC, adiados e diligenciados. A conselheira e secretária executiva Milene Maia
14 cumprimentou a todos e como havia *quorum* regimental a sessão foi aberta; em seguida passou a
15 palavra ao Sr. Adolpho Ribeiro chefe de gabinete da Sema que comunicou a ausência do
16 presidente deste Colegiado, Sr. Eugênio Spengler por motivos de compromissos em Brasília;
17 informou que esta Secretaria participará como integrante no I Fórum de gestão e liderança no
18 Agronegócio (Fenagro). A conselheira Milene Maia informou que a Secretaria terá três temas
19 específicos referentes à política ambiental do Estado dentro da programação da Fenagro, a saber:
20 discussão sobre o licenciamento ambiental agropecuário, seguido de um debate coordenado pela
21 Câmara Setorial da Seagri; discussão em função da proposta de alteração da Legislação
22 Ambiental; discussão sobre a Regulamentação da Agricultura e Pesca considerado o primeiro
23 debate a essa temática, bem como a regulamentação do cultivo de florestas para fins econômicos;
24 ressaltou que essa seria a primeira reunião setorial agrosilvopastoril da Seagri. A conselheira
25 Kátia Lima registrou que a Seagri criou há aproximadamente dois anos as Câmaras Setoriais da
26 Agropecuária Baiana que se constituem em fóruns organizacionais e permanentes com a
27 finalidade de harmonizar as partes atuantes, aumentando a eficiência das cadeias produtivas e a
28 eficácia das políticas públicas no Estado, conduzindo à sua maior competitividade, onde os
29 participantes na forma de organizações representativas, tem oportunidade de interagir entre si e
30 com o Estado, de tal forma, que possam influenciar e alterar os ambientes organizacionais e
31 institucionais, no sentido de aumentar a eficiência das relações econômicas e a eficácia das
32 políticas públicas direcionadas ao setor agropecuário, além de contribuírem na elaboração do
33 Planejamento Estratégico da Agropecuária do Estado da Bahia. O conselheiro Emídio Souza
34 questionou como se deu a nomeação para composição das Câmaras e quais seriam as entidades
35 ambientalistas que farão parte dessas Câmaras. A conselheira Kátia Lima informou que a
36 participação de entidades ambientalistas estaria dentro do Território de Identidade; sugeriu que
37 em outro momento poderia ser apresentado pela Câmara Consultiva o assunto em questão. O
38 conselheiro Josemário Martins falou sobre os desafios pra se fazer gestão das águas no Estado
39 da Bahia. A conselheira Milene Maia falou sobre a Posse dos membros eleitos que integrarão o
40 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh e a Comissão Interinstitucional de Educação
41 Ambiental – Ciea para próxima gestão; em oportuno será reaberto oficialmente o Projeto “Diálogos
42 Ambientais” com a participação da Professora Rozely Ferreira dos Santos, bióloga, da Unicamp,
43 que debaterá o tema “O planejamento ambiental e desenvolvimento do território”. O conselheiro
44 Emídio Souza informou que a Embasa promoveu uma reunião, no município de Ipiá para
45 apresentar à nova empresa que foi contratada para dar continuidade às obras do Sistema de
46 Esgotamento Sanitário; disse que durante a apresentação foram feitos vários questionamentos
47 sobre a empresa anterior, que deixou além dos passivos ambientais, dividas na Comunidade;
48 solicitou que o Cepram através do órgão ambiental possa acompanhar as obras de saneamento
49 do Estado, para evitar os prejuízos econômicos e ambientais para o Estado; recomendou um
50 encaminhamento de uma proposta, para que esses Contratos possam garantir às pessoas
51 contratadas a garantia de recebimento de suas remunerações. O conselheiro José Saraiva fez

52 referencias a apresentação da Embasa sobre o Rio das Contas feito neste Colegiado, com
53 relação à denúncia sobre a Cachoeira do Fraga que passa entre os municípios de Ubaitaba e
54 Ipiau; disse que ficou prevista que a Embasa retornaria para apresentar mais detalhes sobre esse.
55 A conselheira Ana Meira registrou que essa demanda não foi recebida pela Embasa; salientou
56 que a Embasa possui resposta formatada referente à denúncia da Cachoeira do Fraga, assim
57 como sobre o Rio das Contas que a resposta estaria sendo elaborada para responder inclusive ao
58 Ministério Público. O conselheiro Emídio Souza registrou que vários ofícios foram protocolados
59 naquele município para Embasa, sem respostas. A conselheira Milene Maia fez leitura de um
60 documento enviado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental do município
61 de Eunapólis referente à reivindicação das entidades da Sociedade Civil Organizada juntamente
62 com esse Conselho que requereu a aplicação da contrapartida através da empresa PROMON
63 ENGENHARIA S/A da compensação ambiental em ações na área do município de Eunapólis,
64 considerando que os impactos atingiram diretamente o Rio Buranhem bastante degradado pela
65 intervenção humana, bem como a população local; informou que o assunto será encaminhado a
66 Câmara de Compensação Ambiental – CAA desta Secretaria; em seguida colocou as atas da 2ª.
67 Reunião extraordinária, 358ª e 359ª reunião ordinária para apreciação. O conselheiro Josemário
68 Martins solicitou acrescentar na ata da 4ª. Extraordinária que discutiu o Projeto Porto Sul a citação
69 sobre Milton Santos, bem como a questão da relocação dos assentados do assentamento Bom
70 Gosto. O conselheiro Emídio Souza reiterou solicitação da gravação em áudio da 4ª reunião
71 extraordinária justificando a necessária constatação do que foi gravado durante a apresentação da
72 empresa Mineração Mirabela em comparação com a transcrição em ata. A conselheira Milene
73 Maia informou que esse pedido já foi respondido formalmente a entidade Papamel. As atas foram
74 colocadas em votação e foram aprovadas por unanimidade. A conselheira Sueli Abad registrou
75 sobre a dificuldade de acessar o sistema Cérberus, assim como de comunicação através de
76 emails ultimamente; reiterou a Denúncia feita durante a reunião anterior sobre a Bahia Sul
77 Celulose. A conselheira Milene Maia sugeriu convidar um preposto da área de informática do
78 Inema para falar sobre o Sistema Cérberus e procedimentos de como utilizar essa ferramenta.
79 Passou ao relato de Processos de Gestão Ambiental Compartilhada – GAC: Processo nº
80 1420110013011, município de Maraú, conselheira relatora Sueli Abad que opinou pelo
81 reconhecimento da competência e alteração de nível 2, para o nível 3, apesar de não contar com
82 uma estrutura administrativa adequada, mas o município apresentou documentos de acordo aos
83 artigos 7º e 8º da Resolução 3.925/2009; recomendou reconsiderar sua opção para o nível menor
84 em razão de sua equipe técnica ser reduzida para atuar no nível 3, solicitado, assim como uma
85 maior estrutura técnica, para que possa atender as demandas desse município; reiterou que a
86 referida Resolução fosse revisada e alterada, a fim de que seja previstos em seus artigos os
87 requisitos necessários para investidas nos cargos competentes, para atuação nos
88 licenciamentos compatíveis aos níveis 1, 2 e 3, individualmente, e que seja observada a vocação
89 dos municípios, para que haja um bom desempenho das atividades e aplicação devida dessa
90 Resolução. Processo nº 1420110012082, município de Itaberaba, conselheira relatora Sueli Abad
91 que opinou pelo reconhecimento da competência e adequação aos artigos 7º e 8º, da Resolução
92 nº 3.925/2009, conforme solicitado ao nível 2, com as mesmas solicitações reiteradas ao outro
93 município. Passou ao Processo nº 1420100040606, município de Lapão, que se encontrava em
94 diligência por motivos de documentações pendentes, conselheiro relator José Saraiva registrou
95 que essa diligência foi devidamente atendida, portanto opinou favorável ao reconhecimento no
96 nível 3, pleiteado por esse município, com as mesmas solicitações reiteradas referentes a
97 Resolução. A conselheira Milene Maia colocou em votação e o plenário concordou com o
98 encaminhamento do relator. Passou ao Processo nº 1420100002348, município de Saubara,
99 conselheira relatora Ana Maria, cujo relato foi apresentado pela conselheira Nívea Marighella que
100 citou a manifestação da relatora de acordo ao reconhecimento da competência do município ao
101 nível 2, mas recomendou que fosse feita revisão da composição da equipe técnica, haja vista que
102 foi identificado prática de “nepotismo”, conforme Súmula vinculante do STS de 13 de agosto de
103 2008, também, registrou a mesma solicitação reiterada para efeito de revisão da Resolução nº
104 3.925/2009; sugeriu a criação de um novo artigo que defina a competência daqueles que
105 comporão a equipe técnica, além disso definir diferenciadamente os requisitos para o
106 desenvolvimento de cada tipo de licenciamento, para que haja o bom desempenho das atividades
107 e aplicação devida dessa Resolução. A conselheira Sueli Abad fez colocações quanto a
108 observação da Câmara Técnica com relação a prática do “nepotismo”, considerando que essa

109 prática fere a Legislação; opinou que nesse caso, daria continuidade ao processo considerando a
110 recomendação. A conselheira Milene alertou quanto ao papel da Câmara de se ater o que
111 estabelece a Resolução, isso posto caberia ao Ministério Público averiguar qualquer
112 irregularidade. A conselheira Isabel Ligeiro disse que em sua opinião não é o caso de alterar a
113 Res. CEPRAM 3.925/09 e propôs que o plenário aprovasse que a Câmara Técnica venha a
114 deliberar sobre normas de orientação aos municípios referente aos requisitos obrigatórios para a
115 sua gestão ambiental. A conselheira Milene Maia colocou em votação a sugestão de diligenciar
116 essa matéria e todos concordaram; também colocou em votação a proposta da conselheira Isabel
117 Ligeiro para que haja uma manifestação por parte do plenário deste Colegiado para apoiar a
118 Câmara, bem como fazer uma avaliação mais crítica de toda a situação, para fins de elaborar
119 normas de orientação aos municípios, todos concordaram. Por fim, a conselheira Milene Maia
120 afirmou que encaminhará o pleito a coordenação do Programa para as devidas providências junto
121 a CT. O conselheiro Luiz Galvão comentou que diante do conhecimento de todos do conteúdo,
122 dessa Resolução, que os interessados encaminhem as suas contribuições, para facilitar as
123 discussões com celeridade. O conselheiro Emídio Souza fez observações, para que o município
124 que já teve reconhecimento de sua competência possa se enquadrar com base na Resolução
125 revisada e atualizada. Passou ao Processo nº1420090024887, município de Santo Amaro,
126 conselheiro relator Luiz Galvão que fez o relato; registrou que a matéria foi devidamente analisada
127 pela Câmara Técnica; atendeu aos artigos 7º e 8º da Resolução 3.925, mas recomendou que o
128 município mantivesse uma equipe permanentemente multidisciplinar, conforme prevê o inciso II,
129 do artigo 7º dessa Resolução; salientou que o município requereu reconhecimento no nível 2,
130 entendendo ser plausível. O conselheiro Josemário Martins destacou a matéria; registrou que
131 esse processo foi diligenciado na CT; informou que não foi devidamente atendida; disse que a
132 Câmara requereu ao município reunião para discutir a readequação do Regimento Interno;
133 registrou que o município não dispõe de quadro de Fiscais para atender ao nível pretendido,
134 conforme parecer jurídico da Sema que se tratava de documentos apócrifos; ressaltou que em sua
135 opinião era contrária ao reconhecimento desse município. Foi solicitado que fossem
136 disponibilizadas a todos os membros da CT as complementações em respostas as diligências
137 deliberadas por essa Câmara. Após discussão, o conselheiro Luiz Galvão retirou a sua
138 manifestação favorável, e foi definido manter a diligência com o retorno da matéria a Câmara
139 Técnica junto ao Jurídico da Sema. Passou ao Processo adiado nº 2009-002350/TEC/AIMU-0122,
140 Tonivaldo Pereira Valóis, conselheiro relator Josemário Martins, referente ao pedido de redução
141 de 90% do valor da multa; apresentou voto deferindo o pedido; recomendou que o interessado
142 fosse orientado a fazer a recomposição com plantas nativas no local do dano ambiental, bem
143 como aderisse ao Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais – PARA. A
144 conselheira Isabel Ligeiro opinou que fosse firmado um Termo de Ajuste e Conduta para
145 regularização, para que posteriormente fosse acatada a redução da multa; disse que ao celebrar o
146 Termo, o interessado ficaria isento de todas as penalidades, isto posto não justificaria a redução
147 da multa. A conselheira Milene Maia registrou que havia um pedido ao Inema para que os
148 processos fossem encaminhados de forma bem instruídos, com o máximo de informações para
149 evitar perda de tempo; registrou que todos devem ter zelo, reconhecer os esforços da Secex,
150 considerando que este Conselho se trata de um Colegiado legítimo e um espaço de todos; disse
151 que defenderia esse compromisso. O conselheiro Aurinézio Calheira sugeriu que tivesse nas
152 reuniões um representante do jurídico para dirimir, dúvidas, com relação às matérias. O
153 conselheiro Emídio Souza ressaltou necessidade de uma reunião específica para discutir
154 parâmetros e procedimentos com relação aos processos em pauta. A conselheira Isabel Ligeiro
155 teceu comentários sobre a matéria e destacou que o pedido de elaboração do Termo de Ajuste e
156 Conduta - TAC foi feito pelo infrator na fase recursal, quando deveria sido feito na oportunidade
157 da apresentação da defesa, por esse motivo, concordava inteiramente com o Parecer Jurídico do
158 Inema que opinou pelo improvimento do recurso do infrator. A conselheira Milene Maia colocou
159 em votação a proposta do conselheiro relator em acatar o pedido de redução da multa e adesão
160 ao PARA e a proposta pelo improvimento do pedido, segundo orientação do Inema. Foi aprovada
161 a proposta pelo improvimento do recurso. Passou ao Processo nº 2007-000580/TEC/AIAD-0056,
162 José Magalhães da Hora, conselheiro relator José Caldas, que não compareceu; a presidência
163 registrou que essa matéria retornaria a pauta da próxima reunião com a indicação de outro relator.
164 Passou ao Processo nº 2009-023575/TEC/AIMU-0475, Braspeixe S/A, diligenciado desde
165 30.09.2011, pelo conselheiro relator Emiliano Santiago que também não estava presente;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

166 permaneceu diligenciado para próxima pauta. Passou ao Processo nº 2007-005107/TEC/AIMU-
167 0232, Saulo Pedrosa de Almeida, diligenciado desde 30.09.2011, conselheiro João Lopes que não
168 estava presente; a conselheira Leila Oliveira informou que não houve retorno por parte do
169 interessado ao atendimento da diligência até aquele momento; o processo permaneceu em
170 diligência. Passou ao Processo nº 2006-007553/TEC/AIAD-0528, AVIGRO – Avícola
171 Agroindustrial Ltda, conselheiro relator Reinaldo Dantas que encaminhou voto propondo a
172 suspensão da Advertência em função da não constatação efetiva que o empreendedor estaria
173 cometendo irregularidade. O conselheiro Luiz Galvão ressaltou que o fato gerador da penalidade
174 foi pelo não atendimento a Notificação do Inema. A conselheira Milene Maia colocou em votação
175 o voto do relator ou pela penalidade imposta pelo Inema. Todos concordaram pela manutenção da
176 Advertência. Em seguida passou a palavra a Sra. Kitty Tavares diretora de Estudos Avançados do
177 Meio Ambiente – Deama; comunicou que através do planejamento dos Colegiados, ação relativa à
178 proposta de formação inicial e continuada dos conselheiros para 2012; disse que através do
179 Grupo de Trabalho - GT de planejamento, os membros, conselheiros Sergio Bastos, José Saraiva
180 e Leila Oliveira será referência para apresentar uma ficha de sondagem aos demais membros
181 deste Colegiado, para ajudar a montar o planejamento para formação; registrou que a Deama
182 ficou responsável em montar o ciclo de debates durante o ano; informou que seria lançado no dia
183 30 de novembro, o Projeto "Diálogos Ambientais" no qual será debatido o planejamento ambiental
184 e gestão de território; registrou que será lançado o módulo de Educação a Distância. O
185 conselheiro Romeu Temporal chamou a atenção sobre a gravidade e a dimensão do vazamento
186 da Chevron no Campo de Frade causado pela exploração de Petróleo; falou da importância do
187 Cepram para discutir as grandes questões políticas; citou que o Estado estava efetuando o
188 Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, os Planos de Desenvolvimento Sustentável de cada
189 Bioma; disse que era fundamental que esses trabalhos fossem acompanhados por este Conselho;
190 registrou que estaria apresentando um modelo para se trabalhar na preservação desse espaço da
191 participação da Sociedade Civil Organizada, na gestão do Estado, na proteção do meio ambiente.
192 A conselheira Milene Maia informou que dia 29 de novembro será realizada a reunião da
193 Comissão formada por membros representantes dos dois Conselhos, bem como do Cedeter para
194 formar a Comissão de Acompanhamento aos Projetos do ZEE. O conselheiro José Saraiva
195 parabenizou o conselheiro Romeu Temporal com relação a sua manifestação sobre ao papel do
196 Cepram. A conselheira Sueli Abad solicitou um momento na pauta da próxima reunião para
197 questionamentos e considerações sobre o Processo de ampliação de Licenciamento da empresa
198 Veracel, conforme pleito feito ao Presidente em reuniões anteriores. A conselheira Isabel Ligeiro
199 solicitou repasse das informações do grupo de trabalho de planejamento citado por Kitty Tavares;
200 destacou algumas competências que não são mais assumidas pelo Cepram, a exemplo do ZEE,
201 nem as Câmaras Técnicas existe previsão de competências, assim como vários mecanismo com
202 relação ao controle social; disse que gostaria de ter externado essas preocupações de forma
203 presencial perante o Presidente deste Conselho. A conselheira Leila Oliveira em resposta a
204 solicitação da conselheira Isabel Ligeiro solicitou acesso as atas e procedimentos das reuniões do
205 GT planejamento para encaminhar informações aos demais Conselheiros. A conselheira Milene
206 Maia informou que será encaminhada logo sua conclusão. O conselheiro Josemário Martins
207 lembrou quando ocorreu o acidente do desastre ambiental do Golf do México foi proposto por este
208 Conselho fazer um debate com a participação da Agência Nacional de Petróleo - ANP e
209 especialistas para discutir esse assunto; sobre a exploração de Petróleo no Litoral Norte da Bahia;
210 parabenizou a equipe da Secex sobre o encaminhamento da Moção cria o Fundo de revitalização
211 da Bacia do Rio São Francisco; registrou que fez um curso de agentes ambientais pela
212 Universidade Aberta do Nordeste - UANE, juntamente com o conselheiro Emídio Souza; solicitou
213 encaminhar uma Moção para promover um curso gratuito; parabenizou a Sema e Fieb pela
214 realização do seminário Bahia de Todos os Santos, dia 30 de outubro de 2011. O conselheiro
215 Emídio Souza disse que lamentavelmente estava vivendo uma situação desagradável na história
216 da política do Estado; disse que seria necessário que o Governo reveja essa posição; registro que
217 localizou uma monografia de uma estudante da Universidade de Brasília – UNB na qual foi
218 exaltada a participação da Sociedade no controle das políticas ambientais e colocou o caráter
219 licenciatório e a participação da sociedade no licenciamento ambiental na Bahia como ponto a ser
220 seguido por outros Estados; propôs que o Estado através da Sema voltasse a promover o Prêmio
221 Bahia Ambiental; reforçou a aprovação de uma Moção para deliberação dessa promoção. A
222 conselheira Milene Maia informou que a Sema estava retomando a questão do Prêmio Bahia

223 Ambiental. Sem mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada. Eu, Eliuda Soares Costa dos
224 Santos lavro esta Ata que vai assinada por mim e os demais membros integrantes deste
225 Conselho. Salvador, 25 de novembro de 2011.

226 **Presidente:** Milene Maia em exercício

227 **Secretária Executiva:** Milene Maia

228 **Membros:**

229 Aurinézio Calheira - Cofic

230 Ana Meira - Sedur

231 Emídio Souza Barreto Neto - Papamel

232 Eunápio Ladeia – Copercon-Ba

233 Hélio Ferreira – Cafaed

234 Isabel Ligeiro - Ideia

235 José Saraiva – Germen

236 Josemário Martins – STRI

237 Leila Oliveira – Abre/Bahia Norte Florestal Ltda

238 Litercílio Nonato – Colônia dos Pescadores – Z-49

239 Luiz Galvão – Sindbrita

240 Nivea Marihella - Seinfra

241 Romeu Temporal – Seplan

242 Rubens Sampaio – Gambá

243 Sergio Bastos - Sinpeq

244 Sueli Abad – Ascae

245 **Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais:**

246 Eliuda Soares, Marília Gavazza

MANA CAROLINA LIMA - [assinatura]

